



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 262/22

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c o disposto no artigo 16, incisos XL, do Regimento Interno, resolve

DESIGNAR

de acordo com o art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o servidor EVALDO LUIS MORENO SILVA, Auditor de Controle Externo, Matrícula n.º 50.942-6, encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 6 de abril de 2022.

- assinatura digital -
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente